

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	1
Outros Atos .....	1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

## RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

## DECRETOS E PORTARIAS

**Portaria no 38, de 27 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a designação de membros a compor a equipe de transição de governo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Decreto Municipal n 1.957, de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de transição de governo no âmbito do Município de Rio Doce e dá outras providências;

Considerando a Portaria n 37, de 25 de novembro de 2020, dispondo sobre a designação de membros a compor a equipe de transição de governo e dá outras providências;

Considerando o Ofício enviado na data de 26 de novembro de 2020, protocolado sob o n 0000685/2020 (927.303.4QU-9L), registrado via Protocolo Fly, em que o Requerente, Sr. Mauro Pereira Martins, candidato eleito no pleito eleitoral 2020, indica membros para compor sua equipe de transição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros a comporem a equipe de

transição de governo:

I – Representantes da Administração Municipal:

· Secretária Municipal de Governo: Andréa Gomes Lacerda;

· Secretário Municipal de Saúde: Rodrigo de Souza Leite;

· Chefe de Departamento de Prestação de Contas e Convênios:

Bruna da Silva Lopes;

· Chefe de Departamento de Controle Interno: Assunção Maria das

Dores Luz;

· Encarregada de Serviços: Juliana Aparecida dos Santos.

II – Representantes por parte do Prefeito eleito:

· Alexandre Martins Lazarini – CPF: 016.263.246-03;

· Rodrigo Paiva Ribeiro – CPF: 064.937.306-51;

· Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza – CPF: 231.096.886-20;

· Mauro Pereira Martins – CPF: 399.039.666-87.

Art. 2 Caberá a Secretária Municipal de Governo exercer a atribuição de Coordenadora da Equipe de Transição.

Art. 3º Fica a Comissão responsável pelo levantamento das informações constantes no artigo 5º do Decreto Municipal n 1.957, de 23 de novembro de 2020, bem como a observância deste, e demais disposições legais.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 27 de novembro de 2020.

## CONVÊNIOS E CONGÊNERES

## OUTROS ATOS

